

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 14 DE FEVEREIRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.650/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.3020/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 27/2022 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa ASSOC.EVANG.BENF.IGR.EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob nº. 77.681.633/0001-37, com sede no endereço AV. PARANA, CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por MAGNA JOSE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 018.***.***.**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 08/02/2026 com finalidade de conforme Termo de Colaboração 01.02.03 firmados junto ao município de Faxinal, com fundamento art. 55, da Lei nº. 13.019/14.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 07 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
ASSOC.EVANG.BENF.IGR.EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS
CNPJ:776.816.330-00137

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAGNA JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
RG:
REPRESENTANTE LEGAL

www.atoaoh.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 9 /2025

Processo Administrativo nº 19 /2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DESTINADAS PARA CONSTRUÇÃO CÍVIL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 27 de fevereiro de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 27 de fevereiro de 2025

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 14 de fevereiro de 2025 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PREGOEIRO



EDITAL ACESSE AQUI



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO N° 12.594/2025**

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **ROQUE FERNANDES DE SOUZA NETO**, inscrito no CPF: 087.***.499-**, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO I, SÍMBOLO CC-01**, no dia 14/02/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 043/2025

SÚMULA: Designar servidora para exercer suas atividades nas transferências inter-hospitalares de responsabilidade do Município e dá outras providências.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que no contrato referente a concessão nº 04/2021, as transferências inter-hospitalares é de responsabilidade do Município.

Considerando que há necessidade de acompanhamento de um profissional habilitado para auxiliar tais transferências, resultando em atendimento aos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora **ADRIANA FARIA LOPES DE LARA**, inscrito no CPF: 049.141.899-09, servidora do quadro efetivo, para exercer suas atividades como Técnica de enfermagem nas transferências inter-hospitalares de responsabilidade do Município a partir do dia 14/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal